

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria Geral de Justiça
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 20-4-2022
Designando, a partir de 2/5/2022, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Oficial Assistente, Ref. FC-05, da Tab. I, a que se refere o art. 7º, da L.C. 1.118/10, do QPMPEP e nos termos do art. 6º, "caput", da Resolução 667/10-PGJ, fazendo jus ao percebimento do vencimento básico mensal previsto na Tabela I, do Anexo II, do mesmo diploma legal, bem como à Gratificação de Promotoria correspondente:

Leticia Mendes Ferreira, matr. 9465; Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6367; Allan Barsotti Alves, matr. 8247; Ivan Ferreira de Albuquerque, matr. 8287; Roberto Fontaneda da Fonseca, matr. 8095; Danielle Ferrazza, matr. 4409; Vinicius Zuim Bortoletto, matr. 6395; Eliane Regina Moreno de Oliveira, matr. 5165; Clarissa Favilla Baratella Nogueira, matr. 8336; Erica Reis de Moura Esteveão, matr. 9508; Alípio do Nascimento Martins Junior, matr. 9620; Paula Buchwieser da Rocha, matr. 7204; Caroline Dias de Oliveira Silva, matr. 7845; Paulo Henrique Bruschini Rosa, matr. 6203; Ana Claudia de Carvalho Fernandes, matr. 2868; Ebano Teles Silva, matr. 7910; Rafael Gonçalves Prates, matr. 6616; Osmar Bertazzoni Neto, matr. 8335; Moacir Lopes de Souza Junior, matr. 889; Bruno Lopes de Carvalho, matr. 6673; Wilson Vitorozzo Vasques, matr. 8436; Luiz Antonio Coracini, matr. 5320;

de 28-4-2022

Cessando os efeitos da portaria de 20, publicada no D.O. de 21/4/2017, que designou Renan Brunhari Mattioli, matr. 6285, para exercer a função de confiança de Oficial de Promotoria Chefe, ficando cessada a gratificação de representação de gabinete correspondente;

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 11/4/2022, Isabela Factori Dandaro, matr. 9098, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP.

Despachando do Procurador-Geral de Justiça de 28-4-2022

Autorizando a retri-ratificação do despacho publicado no D.O. de 7/4/2021, que averbou os tempos prestados por Carlos Leonardo Martins da Silva, Promotor de Justiça, nos períodos de 7/8/2006 a 5/10/2014 e 28/3/2016 a 3/9/2020, num total de 4.603 dias; 6/10/2014 a 27/3/2016, num total de 527 dias (acrescido de 12 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família) e 4/9/2020 a 6/1/2021, num total de 125 dias, para constar: para todos os fins, inclusive aposentadoria, bem como para desempate de classificação em lista de antiguidade, nos termos do artigo 194 da L.C. 734/93 e parecer da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica no Protocolado 99.675/19, acolhido pelo Conselho Superior do Ministério Público/SP.

Diretoria Geral

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência – Nome do Titular do Cargo ou Função – Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

Alteração
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais
40. Subárea de Apoio Administrativo. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Patrícia Rodrigues Bezerra, matr. 6731, 1) Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6367, Oficial de Promotoria I, 2) Leticia Mendes Ferreira, matr. 9465, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 20/4/2022";

Diretoria Regional Grande São Paulo

185. Subárea de Apoio Administrativo, Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Júlia Prestes Chuffi Barros, matr. 7443, 1) Michelle Moraes Cavalcante Marcolino, matr. 10353, Oficial de Promotoria I, 2) Leandro Mateus Ferraz, matr. 9918, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 20/4/2022".

Portarias do Diretor-Geral de 12-4-2022

Designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos, responderem pela Gestão Técnico-Administrativa do Corpo Técnico do Caex:

Alexandre Iamamoto Ciuffa, matr. 9707, Assessor do MP, para o Núcleo de Geoprocessamento; Ana Paula Sanches, matr. 6131, Assessor do MP, para o Núcleo de Evidências Forenses; Anderson Conceição do Nascimento, matr. 7298, Assessor do MP, para o Núcleo de Pesquisas e Diligências; Angela Seixas Pilotto, matr. 7115, Assessor do MP, para o Núcleo Meio Urbano; Carlos Antonio Leal Melo, matr. 10390, Assessor de Gabinete do MP, para o Núcleo de Engenharia; Djalma Luiz Sanches, matr. 7484, Assessor de Gabinete do MP, para o Núcleo Meio Físico; Eduardo Pereira Lustosa, matr. 4262, Assessor do MP, para o Núcleo de Qualidade Ambiental; Ivan Pastorelli, matr. 9782, Analista Técnico-Científico, para o Núcleo de Avaliação de Imóveis e Mobilidade; Leila Ribeiro de Araújo, matr. 2801, Assessor de Direção do MP, para o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD); Luciana Campos Nascimento, matr. 7998, Analista de Promotoria I, para o Núcleo de Medicina; Luciana Paçces, matr. 2799, Assessor do MP, para o Núcleo de Fundações; Nabil Alameddine, matr. 5779, Assessor do MP, para o Núcleo de Inteligência e Gestão de Conhecimento; Nelson Ferreira da Lage, matr. 4829, Assessor de Direção do MP, para o Núcleo de Administração, Contabilidade e Economia; Roberto Varjabedian, matr. 3522, Assessor de Direção do MP, para o Núcleo Meio Biótico;

de 29-4-2022

Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Procuradores de Justiça: Elaine Maria Barreira Garcia, 16/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/4/2022; Leandro Tatsuo Onici, 29/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/4/2022; Luiz Paulo Santos Aoki, 3/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/4/2022; Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, 14/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/4/2022; Promotores de Justiça: Adelino Lorenzetti Neto, 7/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/4/2022; Alexandre Montgomery Wild, 3/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/4/2022; André Mangino Alencar Laranjeiras, 3/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/4/2022; Clever Rodolfo Carvalho Vasconcelos, 6/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/4/2022; Cintia Marangoni, 3/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/4/2022; Daniel Menezes da Rocha Crioulo, 6/7/2007 a 5/4/2010 e 6/4/2010 a 3/7/2012; Estevao Luis Lemos Jorge, 8/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 11/4/2022; Fabiola Castillo Soffner, 16/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/4/2022; Flavio Okamoto, 9/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 12/4/2022; Jorge Umberto Aprile Leme, 16/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/4/2022; Leonardo Rezek Pereira, 4/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 7/4/2022; Marcello de Salles Penteado, 5/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/4/2022; Marcos Stefani, 10/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/4/2022; Marcus Tulio Alves Nicolino, 5/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/4/2022; Otavio Luiz Martins Leite, 1/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/4/2022; Paula Augusta Mariano Marques, 13/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/4/2022; Ronaldo Pereira Muniz, 3/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/4/2022; Yves Atahualpa Pinto, 15/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/4/2022.

Centro de Gestão de Pessoas

Apostilas da Diretora de 2-5-2022

Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando seus nomes:

Gabriela Dourado e Silva, matr. 4806, para Gabriela Dourado e Silva Caraca; Ricardo Régner Caraca, matr. 11473, para Ricardo Régner Dourado e Silva Caraca.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29 de abril de 2022

NOMEIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, LEONARDO DE CARVALHO SILVA, RG 11.722.844-5, para ocupar em Jornada Integral, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "e" da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 5(cinco) na EV-C do SQA-C, em vaga decorrente da exoneração THANDARA DE CAMARGO SANTOS, RG 30.119.459-2, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 9,49 (nove inteiros e quarenta e nove décimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

NOMEIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, CÉSAR DE LIMA NIEMIETZ, RG 43.015.662-5, para ocupar em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 2, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 1.161/2011, referência 2 (dois) na EV-C do SQA-C, em vaga decorrente da exoneração de TÂMARA NOBREGA DE NARDI, RG 34.310.730-2, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 4,72 (quatro inteiros e setenta e dois décimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 02-05-2022

Cessando a designação da Defensora Pública Thais Mota Lima Valle para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Registro, Regional Vale do Ribeira, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-04-2022.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Registro, Regional Vale do Ribeira, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-04-2022.

Cessando a designação da Defensora Pública Andreia Rezende Tinano para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Regional Vale do Ribeira, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-04-2022.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 89, §2º, da LC 988/06, a Defensora Pública Paula Rocha Yparraguirre para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Regional Vale do Ribeira, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-04-2022.

Ato do Defensor Público-Geral de 2/5/2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Gustavo Samuel, Unidade Barretos para, com prejuízo de suas atribuições, substituir a Defensora Pública Coordenadora Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Núcleo Especializado da Infância e Juventude, em regular afastamento, nos dias úteis: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de abril de 2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 2/5/2022
Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Dracena:
29/04/2022

Vitor Jose Tozzi Cavina - com prejuízo das atribuições;

Douglas Schauerhuber Nunes e Maria Auxiliadora dos Santos Essado - sem prejuízo das atribuições.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 2/5/2022

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Junqueirópolis:
29/04/2022

Mariana Borgheresi Duarte e Diego Resende Polachini - com

prejuízo das atribuições;

Rafael Gomes Bedin - Sem prejuízo das atribuições.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-05-2022

Abre inscrição para a participação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Regional Campinas, no projeto "Viva Mais e Cidadania em Movimento", a ser realizado no dia 07-05-2022.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria de Governo de Hortolândia para participação no projeto "Viva Mais e Cidadania em Movimento";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação de membro da Defensoria Pública, classificado na Regional Campinas, no evento "Viva Mais e Cidadania em Movimento", que se realizará no dia 07-05-2022, no período das 08h às 12h, no Parque Socioambiental Irmã Dorothy Stang, na Rua Manoel Antônio da Silva, 415 - Jardim São Benedito - Hortolândia/SP.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de defensor ou defensora em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se enquadrado/a nas hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único - Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 04-05-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Wp7Pqx7WcU-IDcMpv9mAUtU9dXVNEFFggrV6k0Rt-ZhURFFIVDV1MyWUNCVDBYWTQ0VJ3QTRXTy4u>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros da carreira classificados na Regional Campinas, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 05-05-2022, às 10:00horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§2º. A certidão de comparecimento deverá ser encaminhada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-05-2022

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-03-2022, publicado no DO de 31-03-2022, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 29 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, Lucia Thome Reinert - Sede de Circunscrição Judiciária de Amparo, Itu e Mogi Mirim.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-05-2022

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 05 e 06 de maio de 2022.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contratação

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 019/2021, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviço de impressão de materiais gráficos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

CONTRATADA: Tipografia Comunicação Visual Ltda - ME

CNPJ: 10.589.629/0001-72

PROCESSO SEI Nº 2021/0005581

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-83

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Execução de Serviço nº 01/2022

Data de emissão da OES: 26/04/2022

Material: Banner

Modelo: Banner (80 x 150) - Item "a" da ARP 19/2021 (item "p" do Termo de Referência)

Quantidade total: 01 unidade

Descrição: O rap contra a violência: debatendo direitos com arte-educação na CASA Itaparica

Valor total da contratação: R\$ 61,61

Nota de Empenho: 2022NE00092

Data de emissão: 25/04/2022

Extrato de Contratação

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 006/2022, nos termos abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços de alojamento para fornecimento de passagens aéreas Nacionais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATADA: Ecos Turismo Ltda ME

CNPJ: 06.157.430/0001-06

PROCESSO SEI Nº 2022/0003941

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.51

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

Ordem de Execução de Serviço nº 01/2022

Data de emissão da OES: 12/04/2022

Evento: 1ª reunião da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE

Data ida: 28/04/2022

Origem: São Paulo

Destino: Fortaleza

Data volta: 01/05/2022

Origem: Fortaleza

Destino: São Paulo

Localizador: HYNTPP

Valor total da contratação: R\$ 1.942,00

Nota de Empenho: 2022NE00049

Data de emissão: 14/03/2022

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 02/05/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Vitória Aparecida Silva, a partir de 03/05/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função

de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Bruna Do Nascimento Maldonado, a partir de 03/05/2022

UNIDADE GUARULHOS

Millene Duran Dos Santos, a partir de 01/05/2022

UNIDADE SANTO AMARO

Fernanda Gonzaga Da Cruz, a partir de 30/04/2022

Jackeline Santos Teixeira, a partir de 30/04/2022

Giovanna Martins Ferreira, a partir de 01/05/2022

Edna Aparecida Pinheiro Christie, a partir de 30/04/2022

Ivantonio Barbosa Ferreira, a partir de 29/04/2022

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Marcio José Bernardo da Silva.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 02/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Marco Aurélio de Brito;
Sandro Motta Ferreira de Souza;
Larissa Lima Alves Dorr.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 02/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 10/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Fabiana Batista Nesta;
STEPHANIE ADINE GONÇALVES BETTIOL;
ISABELLA BERNARDES DE ARAUJO.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 02/05/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 06/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico rpsanato@defensoria.sp.def.br (Rafael C. Pansanato) e aealbin@defensoria.sp.def.br (Amanda E. P. Albino), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Maria Paula Marques Clivati.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 02/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Anna Maria Ferreira Carvalho;
César Fernando de Lima.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 02/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 05/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializados, através do endereço eletrônico mrlpops@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Luiz Carlos da Silva Junior;
Cristiane Pomim;
Viviane de Sousa Feitosa;
Isabela Conserva de Oliveira.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 02/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico kmendonca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
LARISSA FREIRE COUTINHO DA SILVA;
GEORGE HAMILTON GONÇALVES TEIXEIRA MENDES;
SUELLEM DE OLIVEIRA SOARES;
ROSANGELA MOURA MENDONÇA;

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 02/05/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 04/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriela Ceschini e Silva.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 02/05/2022**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 06/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Felipe Gustavo Borges Costa.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, Luciana Jordão da Motta Armilibrato de Carvalho, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os/as Defensores/as Públicos/as, membros do Núcleo, abaixo nomeados/as, para participarem da Reunião Ordinária, sem prejuízo de suas atribuições, a realizar-se no dia 18/05/2022, das 09h30 às 12h, por videoconferência: Adriano Elias Oliveira, Alessandro Valério Follador, Bruno Bortolucci Baghim, Bruno Martinelli Scignoli, Carolina Brambila Bega, Fábio Jacyntho Sorge, Felipe Balduino Romariz, Fernando Rodolfo Mercês Moris, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Glauco Mezzetto Tavares Moreira, Guilherme Paulo Marques, João Felipe Belem de Gouvêa Reis, Juliana Garcia Belloque, Júlio Grostein, Leandro de Marzo Barreto, Maira Coraci Diniz, Maira Ferreira Tasso, Rafael Ramia Muneratti, Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire e Ricardo Lobo da Luz.

Ordem do dia:

- 1 – Discussão sobre atuação em 2º grau e precedentes qualificados.

Ediais

GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 2-2022

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, da Secretaria de Governo, de que trata a Resolução SG 20, publicada no D.O. de 10-4-2015, designado através da Resolução do Secretário de Governo, publicada no D.O. de 8-7-2015, com base no inc. IV, do art. 12, da Instrução Normativa APE/SAESP 2, de 2-12-2010, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades Meio, aprovada conforme o art. 3º do Dec. 48.898-04, publicado no D.O. de 28-8-2004, cujos anexos foram substituídos pelo Dec. 63.382-2018, e, com base no art. 27 do Dec. 48.897-04, publicado no D.O. de 28-8-04, bem como com a Ata da Reunião da Comissão de 2-2022, constante do Dossiê SG-DOS-2022-00015, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Governo, eliminará os documentos relacionados a seguir. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Secretaria de Governo

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Relação de Eliminação de Documentos 2-2022

Corregedoria Geral da Administração - CGA

Série documental: 006.01.10.003 - Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado

Datas-limite: 2006-2016

Quantidade: 18 caixas

Série documental: 006.01.04.002 - Relação de remessa de documentos

Datas-limite: 2013-2017

Quantidade: 11 caixas

Série documental: 003.04.01.001 – Atestado de frequência

Datas-limite: 1995-2010

Quantidade: 4 caixas

Série documental: 001.02.02.011 – Processo de Correição

Datas-limite: 1995-2010

Quantidade: 707 caixas

Série documental: 001.02.03.003 - Expediente de acompanhamento da reclamação ou sugestão

Datas-limite: 1994-2010

Quantidade: 127 caixas

TOTAL: 867 caixas (121,38 metros lineares).

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Protocolo nº 511.040/2020. Concessionária Viapaulista S/A. Intimação para, no prazo de 7 (sete) dias, ciência do conteúdo dos autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC.

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária ECOVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01923. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/02410. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01498. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04334. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04099. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/00058. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04352. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária RENOVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/00084. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária CENTROVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04049. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor de Operações em 02/05/2022 – Processos Sancionatórios

O Diretor de Operações decide pelo acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais apresentadas pela C.S.A.B. S/A, referentes à NOT.DOP.0042/22, conforme DI.DOP.0083/22 e determina o arquivamento da notificação. (Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/01018).

Concedo à C.S.A.B. S/A, vistas do Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/01018, referente à NOT.DOP.0042/22.?

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0015/21, conforme DI.DOP.0084/22 e que seja imposta à C.E.I. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 01 do Termo Aditivo Modificativo Coletivo TAMC/2006/01, Seção “DIRETORIA DE OPERAÇÕES”, Alínea C, Tipificação 8, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D.

Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual n.º 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias. (Processo Administrativo nº ARTESP-PRC-2021/00606).

Concedo à C.E.I. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0015/21. (Processo Administrativo nº ARTESP-PRC-2021/00606).

O Diretor de Operações aplica à V. S/A, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional Nº 05/2016, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Tipificação A.8, Item 1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, no valor de R\$ 138.819,65 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Processo Administrativo: ARTESP-PRC-2020/00072.

O Diretor de Operações decide pelo acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT. DOP.0039/21, conforme DI.DOP.0085/22 e determina o arquivamento da Notificação. (Processo Administrativo nº ARTESP-PRC-2021/01491).

Concedo à C.R.I.O. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0039/21. (Processo Administrativo nº ARTESP-PRC-2021/01491).

O Diretor de Operações aplica à C.S.R. S/A, a pena de MULTA prevista no Anexo I do Termo Aditivo e Modificativo TAMC/2006/01, Alínea B.2, Item 2, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, no valor de R\$ 69.422,65 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Processo Administrativo nº 018.925/2015 - Protocolo ARTESP 292.228/15.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

ARTESP

EDITAL

Acha-se aberta vistas, pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para o seguinte documento:

Autos 8545/DER/78 - Vistas à empresa Viação Cometa S/A, para conhecimento e eventual manifestação, devendo a interessada agendar data e horário pelo e-mail: vistas@artesp.sp.gov.br